



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 423/2006, de 11 de maio de 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 36.326,87 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), para fazer face às despesas com a manutenção das atividades da Administração Municipal, bem como adequar os gastos a serem custeados com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior às normas instituídas pela Instrução Técnica TCE/PR nº 20/2003, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236100392.023000 – Manutenção do Depto. de Educação

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. – 03103.....R\$ 33.218,23

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

11.30 Dep. de Serviços Rodoviários e Transportes

2678200552.042000 – Manut. Depto. Serv. Rodoviários e Transportes

3.3.30.93.00.00 - Indenizações e restituições - 33751..... R\$ 3.108,64

TOTAL.....R\$ 36.326,87

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 03103 – Educação 10% - Exerc. anterior..... R\$ 33.218,23

Fonte nº 33751 – D.E.R/Estrada Nova União – Exerc. anterior..... R\$ 3.108,64

Total..... R\$ 36.326,87

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 11 de maio de 2006.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIÁ: 12-5-06

PÁGINA: 30